

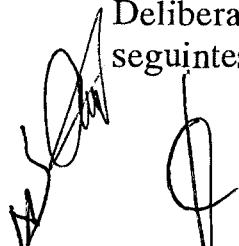
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

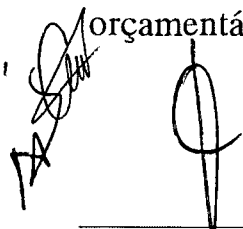
NIRE 5350000030-5

CONSELHO FISCAL**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2017**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, comparecem o Presidente do Conselho Fiscal dos Correios, Francisco José Pontes Ibiapina, e o conselheiro Manoel Joaquim de Carvalho Filho, para realização da terceira reunião ordinária deste exercício. Tendo em vista a ausência do membro suplente Cleberton Luiz Martins, e conforme subitem 9.7.1 do regimento interno do Conselho Fiscal – Manorg 2/3, que prevê: *“As reuniões do Conselho, ordinárias e extraordinárias, ocorrerão com a presença de todos os membros em exercício, permitindo-se, excepcionalmente, se a urgência da matéria assim o exigir e caracterizada a impossibilidade de participação de um membro titular ou de seu suplente, sua realização com a presença de ao menos dois de seus membros.”*, o Presidente declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens de pauta. **1. COMUNICAÇÕES. 1.1. Atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração dos Correios, do Conselho Fiscal do Postalís e do Conselho Deliberativo do Postalís.** O Conselho Fiscal toma conhecimento das atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (7ª/2017 a 11ª/2017 ordinárias e 1ª e 2ª/2017 extraordinárias), do Conselho de Administração dos Correios (2ª e 3ª/2017 ordinárias e 1ª e 2ª/2017 extraordinárias), do Conselho Fiscal do Postalís (2ª/2017 ordinária e 2ª/2017 extraordinária) e do Conselho Deliberativo dos Postalís (2ª /2017 ordinária). O Conselho Fiscal solicita os seguintes documentos: Comunicação/VIFIC-004/2017, sobre a disponibilidade



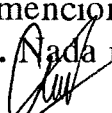
financeira dos Correios, apresentada na 11ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. A secretaria informa que o documento foi classificado como informação confidencial e providencia sua entrega em envelope fechado ao Presidente do Conselho Fiscal, nesta mesma data; Comunicação/VILOG-003/2017, sobre o acompanhamento da ação estratégica Rio 2016, apresentada na 9ª reunião ordinária da Diretoria Executiva; Relatório/VIGEP -005/2017, sobre a contratação de auditoria independente com conhecimento atuarial para ratificar ou retificar valores apurados nas folhas de pagamentos e suas repercussões no cálculo da Reserva Técnica de Serviço Anterior – RTSA; Nota Técnica que embasou a contratação de patrocínio da Confederação Brasileira do Rugby, constante do Relatório/PRESI-008/2017, tratado na 7ª reunião ordinária da Diretoria Executiva; e Mem. 109/2017-DPLAN, tratado na 3ª reunião ordinária do Conselho de Administração, por meio do qual o chefe do Dplan informa que não será possível apresentar a análise dos resultados de metas e indicadores de 2016, uma vez que as informações financeiras ainda não foram disponibilizadas, devido ao não fechamento contábil daquele ano. O Conselho Fiscal solicita que na reunião extraordinária, agendada para 25 de abril, próximo lhe seja feita apresentação sobre a Política Comercial dos Correios, tratada nos Relatórios/Presi – 005 e 013/2017. O Conselho Fiscal solicita, ainda, que na mesma reunião extraordinária seja feita exposição sobre o resultado nas negociações da Comissão Paritária que tratou da Cláusula 28 do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2016/2017 e sobre o estágio atual das medidas de ajuste do plano de saúde dos Correios. **1.2. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem. 229/2017-VISER, por meio do qual são apresentadas as informações sobre as contratações homologadas no mês de fevereiro de 2017, realizadas pela Administração Central e unidades regionais, comparativamente com igual período de 2016. Com relação à locação de imóvel para locação da Agência Nova Olinda, o Conselho Fiscal solicita ser informado se os itens que motivaram as ressalvas do parecer jurídico foram efetivamente corrigidos quando da emissão do contrato correspondente. **1.3. Fluxo de caixa.** O Conselho Fiscal convida Simone Pereira Pinto, Gerente Corporativo do Departamento Financeiro – Defin/Vific, para expor sobre o Mem. 218/2017-VIFIC, que traz o relatório do fluxo de caixa realizado do período de janeiro e fevereiro de 2017 e o cenário projetado do fluxo de caixa para o ano de 2017. **1.4. Demonstrações econômico-financeiras** e **1.5. Execução orçamentária.** O Conselho Fiscal registra o não recebimento das demonstrações financeiras trimestrais e do relatório de execução orçamentária, referentes ao período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017,



conforme previsto no plano de trabalho deste colegiado. O Conselho Fiscal convida Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade – Decon/Vific, para expor sobre o Mem.187-GEDC/DECON/VIFIC, encaminhado ao Chefe do Gabinete da Presidência pelo Mem.246/23017-VIFIC, os quais são apresentados ao colegiado nesta data, com as considerações da área de Finanças sobre os motivos que levaram à não apresentação até o momento das demonstrações econômico-financeiras do exercício de 2016, do mês de dezembro de 2016 e dos meses de janeiro a março de 2017. O Conselho Fiscal solicita que na 4ª reunião ordinária sejam apresentadas as prévias existentes, ainda que não se trate de informação definitiva. **1.6. Evolução dos créditos a receber em atraso e dívidas não pagas.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Relatório 815/2017-GAB/CEOFI-SP/VIFIC/AC, com a demonstração dos créditos a receber em atraso e de dívidas não pagas, relativas a serviços prestados a faturar mediante contrato. O Conselho Fiscal destaca o débito de grande monta do cliente Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e questiona a administração sobre as medidas que serão adotadas para a solução desse item. O colegiado sugere que a área Jurídica seja cientificada do teor do relatório, possibilitando a apresentação de eventuais sugestões de adoção de outras medidas administrativas, a par das já em andamento, e a avaliação da conveniência da imediata interposição de ações judiciais. **1.7. Acompanhamento do atendimento das recomendações de melhoria dos controles internos da auditoria independente, juntamente com o a área de integridade – Dcomp.** O Conselho Fiscal registra o não recebimento da matéria prevista em seu plano de trabalho e transfere o tema para a próxima reunião ordinária. **1.8. Relatórios de Auditoria.** O Conselho Fiscal convida Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, para expor sobre o relatório gerencial de atividades da Auditoria, referente a março de 2017. Nesta oportunidade o Conselho Fiscal questiona o chefe da Auditoria sobre a contratação da auditoria independente e, conseqüentemente, sobre os prazos para aprovação das contas do exercício de 2016. O chefe da Auditoria informa que, em decorrência de intercorrências no processo de licitação, a contratação dos auditores independentes somente deverá se concretizar nos próximos dias. Por essa razão, será levada à direção da Empresa proposta de requerimento de prorrogação de prazo para aprovação dos resultados de 2016, a ser dirigido ao Tribunal de Contas da União. **1.9. Relatório de atividades da Ouvidoria.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.083/2017-OUVID, por meio do qual a Ouvidoria sugere o reagendamento da apresentação do relatório trimestral daquela unidade, tendo em vista o tempo necessário para coleta e consolidação dos dados relativos ao primeiro trimestre de 2017. O Conselho Fiscal acolhe a




solicitação da Ouvidoria e transfere a apresentação do tema para a 4ª reunião ordinária. **2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. Autoavaliação do Conselho Fiscal.** Os formulários de autoavaliação do Conselho Fiscal, aprovados na 2ª reunião ordinária, são assinados pelos conselheiros presentes, Francisco Ibiapina e Manoel Joaquim. **2.2. Demandas do Conselho Fiscal. a) Demonstrativo geral das demandas do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal convida Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, para expor sobre o quadro geral das recomendações e solicitações do colegiado, com destaque aos pontos considerados solucionados. O Conselho Fiscal informa que o item 94, relativo à solicitação de que sempre sejam anexados os pareceres jurídicos nos casos em que a manifestação jurídica é apontada de forma contrária ou com ressalvas, pode ser considerado solucionado. **b) Tabelas de remuneração bruta de elegíveis ao PDI.** O Conselho Fiscal delibera por transferir a apreciação deste tema para reunião extraordinária, agendada para o dia 25 de abril próximo, com a participação de representante da Vice-Presidência de Gestão de Pessoas para prestar os esclarecimentos requeridos. **c) Audit – Relatório da Auditoria Interna “RA 2016002 – Conciliação de Ativos Financeiros”.** O Conselho Fiscal delibera por transferir a apreciação deste tema para a próxima reunião ordinária, agendada para o dia 27 de abril próximo. **3. EXPOSICÕES. 3.1. Vipos – Resto em CDD.** A convite do Conselho Fiscal, Gustavo Assis Cunha de Azevedo, chefe do Departamento de Operações – Deope/Vipos, expõe sobre o Mem.7770/2017-GCOP/DEOPE/VIPOS, com informações relativas à qualidade operacional da Vipos, em atendimento a solicitação contida na ata da 9ª reunião ordinária de 2016. **3.2. Virev - Política de Incentivos/Realize – Rede de Agências e Varejo.** O Conselho Fiscal delibera por transferir a apreciação deste tema para a reunião extraordinária, agendada para o dia 25 de abril próximo. **3.3. Sejur – Contingências trabalhistas.** A convite do Conselho Fiscal, Flávio Roberto Fay de Souza, chefe do Departamento Jurídico Tributário discorre sobre a situação das ações judiciais trabalhistas, em atendimento a solicitação deste colegiado. **3.4. Dplan – Iniciativas estratégicas.** O Conselho Fiscal convida a Gerente Corporativo de Planejamento - GPLA/Dplan, Luciana Monteiro Barbosa Barcelos, para expor sobre o andamento das iniciativas estratégicas da Empresa. **4. ASSUNTOS GERAIS. 4.1. Postalis – recuperação de ativos em default.** O Conselho Fiscal solicita que o Postalis apresente o estágio das ações para recuperação de ativos em *default*, na reunião extraordinária, agendada para o dia 25 de abril próximo. **4.2. Relatório de Auditoria – Postal Saúde.** O Conselho Fiscal reitera a recomendação de envio à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, ao Tribunal de Contas da União - TCU e à Polícia Federal do relatório de auditoria RA-2015013, realizada na

Postal Saúde. **4.3. Relatório de Auditoria – PLR 2013.** O Conselho Fiscal reitera a recomendação de que se dê conhecimento à SEST e à CGU do fato de que a distribuição da PLR 2013 ocorreu sem autorização prévia e formal do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST (itens 2.2.1 e 2.2.2 do relatório RA-2015012 – PLR). **4.4. Termo de confidencialidade e sigilo.** O conselheiro Manoel registra que, em relação ao termo de confidencialidade e sigilo, assinado pelos membros deste colegiado, o sigilo não pode afetar os órgãos de controle interno e externo, o Ministério Supervisor, a Secretaria do Tesouro Nacional, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e outros órgãos da Administração Pública, em relação a situações em que os citados órgãos devam ter conhecimento de assunto específico. **4.5. Cartas do Postalis.** O Presidente do Conselho registra o recebimento das cartas CT/COF-2017/026 e 034, do Presidente do Conselho Fiscal do Postalis, encaminhando as atas da 3ª reunião ordinária e da 3ª reunião extraordinária daquele colegiado. O Presidente do Conselho Fiscal orienta a secretaria da reunião a incluir as mencionadas atas na pauta da próxima reunião ordinária. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Francisco José Pontes Ibiapina
Presidente

AUSENTE
Cleberton Luiz Martins
Membro suplente


Manoel Joaquim de Carvalho Filho
Membro titular